



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84

NIRE 21.300.009.388 | Código CVM n.º 01660-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, LOCAL e HORA: Iniciada em 12 de novembro de 2025, às 7:30 horas, na sede da **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha – Altos do Calhau, CEP: 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Frederico Pinto Eccard, Gustavo Loureiro Chagas e João Alberto da Silva Neto. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2025; **(ii)** reporte do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao terceiro trimestre de 2025; **(iii)** consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iv)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2025.

5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao terceiro trimestre de 2025.

5.3 Consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Duque, Superintendente de Auditoria, Riscos e Controles Internos, Superintendente de TI e Telecom, para o acompanhamento do plano de ação relativo às deficiências apontadas no “Relatório de Recomendações e Comentários à Administração” referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5.4 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 12 de novembro de 2025.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária